

**OUTRAS MATÉRIAS****Republicada por incorreção no D.O.E. de 17 de julho de 2025  
PORTARIA Nº 3782/2025-MP/PGJ**

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o § 2º do art. 6º da Lei nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2025, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado a alteração no valor de R\$ 23.471.061,00 (vinte e três milhões, quatrocentos e setenta e um mil e sessenta e um reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.091.1494.8945	319092	01500000001	1000008945P	20.184.499,00
12101.03.122.1494.8941	319016	01500000001	1000008941P	3.000.000,00
12101.03.091.1494.8758	339039	01500000001	1000008758C	101.326,00
	339092	02500000012	1000008758C	185.236,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				23.471.061,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria, ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo discriminado:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.091.1494.8758	339030	01500000001	1000008758C	900,00
	339040	01500000001	1000008758C	9.300.000,00
	449039	01500000001	1000RDDOMBE	101.326,00
	449039	01500000001	100SACRJDBE	203.100,00
	449039	01500000001	1000REESEBE	420.000,00
	449051	01500000001	10000CNSEPH	571.674,00
	449051	01500000001	10000CNSESJ	472.776,00
	449052	01500000001	1000008758E	1.014.900,00
12101.03.122.1494.8760	339036	01500000001	1000008760C	7.000.000,00
	339039	01500000001	1000008760C	284.584,00
	339040	01500000001	1000008760C	1.000.000,00
	449040	01500000001	1000008760X	2.716.565,00
12101.03.128.1494.8943	339040	01500000001	1000008943C	200.000,00
12101.03.091.1494.8945	319011	02500000012	1000008945P	185.236,00
TOTAL DA REDUÇÃO				23.471.061,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.  
BELÉM/PA, 15 de julho de 2025.  
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1225046**

**EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL**

**Processo: SIP n.º 9962/2022**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o MUNICÍPIO DE RIO MARIA/PA, CNPJ/MF 04.144.176/0001-78

Objeto: A cessão gratuita do imóvel caracterizado pelos lotes de n.º 07 e 08 da Quadra n.º 18, com área total de 437,50m², localizado na Avenida Dezoito, n.º 970, Setor Jardim Maringá, no município de Rio Maria, imóvel de propriedade do Ministério Público do Estado do Pará com matrícula n.º 002.760, livro n.º 2 – RG, fls. 001, do Cartório de Registro de Imóveis, Único Ofício, da Comarca de Rio Maria/Pa.

Data da Assinatura: 23/07/2025

Vigência: 24/07/2025 a 24/01/2028

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

**Protocolo: 1224772**

**PORTARIA Nº 3910/2025-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 127941/2025, CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 237/2025-ASS/JUR/PGJ, datado de 04/06/2025, acolhido em decisão do Exmo. Procurador-Geral de Justiça, R E S O L V E:

APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE, a contar de 21/07/2025, a servidora efetiva deste Órgão Ministerial MARCIA VANERIA DAMASCENO LOPES, Matrícula nº 999.188, ocupante do cargo de Técnico Ministerial - Assistente Administrativo, considerando a satisfação dos requisitos estabelecidos nas regras presentes no artigo 3º da Emenda à Constituição do Estado do Pará nº 77/2019, percebendo, nessa situação, os proventos mensais de R\$ 20.516,71 (vinte mil quinhentos e dezesseis reais e setenta e um centavos), conforme abaixo discriminado:

BASE DE CÁLCULO

**1. REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO - JULHO/2025**

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
VENCIMENTO-BASE	30 DIAS	9.378,22
ADICIONAL DE FUNÇÃO		2.070,85
VB DEC. JUD. INCORPORADA	12%	1.373,88
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	60%	7.693,76
REMUNERAÇÃO		20.516,71

**2. CÁLCULO DO ADICIONAL DE FUNÇÃO**

FUNÇÃO	CHEFE DE SERVIÇO	VALOR EM R\$
COMPOSIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
FUNÇÃO GRATIFICADA	30	3.451,41
TOTAL		3.451,41
ADICIONAL DE FUNÇÃO	60%	2.070,85

**PROVENTOS DE APOSENTADORIA INTEGRAL**

DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
VENCIMENTO-BASE	30 DIAS	9.378,22
ADICIONAL DE FUNÇÃO		2.070,85
VB DEC. JUD. INCORPORADA	12%	1.373,88
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	60%	7.693,76
PROVENTOS		20.516,71

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.  
BELÉM, 18 de julho de 2025.  
ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 1225319**